



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA



## **EDITAL Nº 001/2011**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do *Curso de Especialização em Educação Integral e Integrada* do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da UFG, com sede no Campus Samambaia (Campus II) – IESA/UFG, CEP:74001-970 - Caixa Postal: 131, Goiânia, Estado de Goiás, (62) 3521-1077, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **25/02/2011 a 30/12/2011**, totalizando uma carga horária de 360 horas, e será ministrado às sextas-feiras, das 18:00h às 22:00h e aos sábados das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Destina-se a Professores, Gestores e/ou Coordenadores Pedagógicos, efetivos, que atuem na área de ensino em escolas da rede pública do Estado de Goiás, que trabalhem com Educação de Tempo Integral e com o Programa Mais Educação.

Não haverá custos financeiros para os alunos selecionados e matriculados.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/01/2011 a 28/01/2011**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Curso, no endereço acima, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC,;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante identificando o vínculo efetivo em escolas da rede pública de ensino de Goiás, envolvidas com Educação Integral e com o Programa Mais Educação;
- i) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG;
- j) Carta de Intenção contendo o interesse e as expectativas em relação ao curso;
- k) Formulário de Currículo Padronizado - FCP (Anexo II), com as cópias da documentação comprobatória.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Número de 50 (cinquenta) vagas.

3.1.1. Conforme estabelecido pelo Artigo 9o. da Resolução CONSUNI Nº 007, de 18/11/96, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas a servidores efetivos da UFG;

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao *Curso de Especialização em Educação Integral e Integrada* será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no IESA, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliação do Formulário de Currículo Padronizado, devidamente comprovado;
- b) avaliação do histórico escolar;
- c) análise da carta de intenção.

4.4. Na análise do currículo padronizado serão observadas as atividades profissionais, acadêmicas e pedagógicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do currículo padronizado, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação tem efeito classificatório para definição de preenchimento das 50 (cinquenta) vagas;

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011**.

4.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página [www.iesa.ufg.br](http://www.iesa.ufg.br), em 11/02/2011.

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os

documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão efetivadas no período de **14 a 23 de fevereiro de 2011**, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado, que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.8.1. O candidato que efetuar a sua matrícula, e não comparecer em até 15 dias após o início das aulas, será substituído pelo próximo da lista de espera, de acordo com a classificação.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do *Curso de Especialização em Educação e Integral e Integrada* será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 30 de dezembro de 2010.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Miriam Aparecida Bueno  
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Integral e Integrada

Prof. Dr. João Batista de Deus  
Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Visto:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Divina das Dores de Paula Cardoso  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG